LACULTESP LAZER, CULTURA E ESPORTE "QUALIDADE DE VIDA" EDITAL Nº 015/2025 TRANSFERE GOV Nº 37858/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS PARA ATUAREM NO

PROJETO LACULTESP ESPORTE PARA TODOS EM RIBEIRÃO PRETO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/06/2025 A 30/06/2025 DATA DE ABERTURA E **CLASSIFICAÇÃO:** 01/07/2025 **E-MAIL** PARA ENVIO DA PROPOSTA: lacultesp@lacultesp.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: José Pedro Barbosa dos Santos.

E-MAIL: lacultesp@lacultesp.org.br Telefone: (16) 3236-7348

Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, Qualidade de vida, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 07 de maio de 2008, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 16,891 de 21 de setembro de 2018 e Municipal, pela Lei nº 12.418 de 04 de novembro de 2010, com sede administrativa na av. Barão do Bananal, 416, sala 01 - Jd. Anhanguera, CEP 14.092-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.587.710/0001-34, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 011/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov 1740/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Assessoria de Comunicação/ Divulgação e Assessoria Técnica para atender o Projeto Lacultesp Esporte para Todos em Ribeirão Preto atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

| | | | Carga | | | |
|---|--|------------|----------|------------|--------------|---------------|
| Cargo | Qualificação | Vagas | horária | Quantidade | Remuneração | Remuneração |
| | | | semanal | meses | Mensal | Total |
| Assessoria de Comunicação/ Divulgação | Empresa responsavel pelo desenvolvimento das mídias e comunicação do projeto (Site, Redes Sociais e Imprensa, sendo responsável pela divulgação do projeto nos municipios de implantação dos núcleos, divulgação e criação das artes para postagens, divulgação, plano de mídia, contato direto com a imprensa da prefeitura do municipio responsavel, criação de videos | 01 (um) | 40 horas | 12 meses | R\$ 5.300,00 | R\$ 63,600,00 |
| Assessoria Técnica | e fotografias Empresa responsável pelo acompanhamento e prestação de contas do projeto, alinhamento das normativas técnicas da prestação de contas, analise dos relatórios mensais de cumprimento das metas enviados pelos n;ucleos através dos coordenadores, reuniões técnicas com o Administrativo da Associação ao fechamento de | 01 (um) | 40 horas | 12 meses | R\$ 5.214,00 | R\$ 62.568.00 |

| cada relatório ténica efetuado | | |
|-----------------------------------|--|--|
| para posterior | | |
| envio ao | | |
| Ministério. | | |

2 – Do Objeto

O presente EDITAL tem por objeto a contratação de Assessoria de Comunicação/ Divulgação e Assessoria Técnica, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Lacultesp Esporte para todos em Ribeirão Preto,em cumprimento as metas da proposta nº 37858/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transferegov 37858/2024, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e a Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 **Assessoria Comunicação** Empresa de Comunicação, regular, com CNAE comunicação, e profissional apto.
- 4.2 **Assessoria Técnica** Empresa responsável pelo acompanhamento jurídico do projeto, analisando o cumprimento das leis, com CNAE jurídico.

5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Assessoria Comunicação

 Empresa responsavel pelo desenvolvimento das mídias, artes e comunicação do projeto (Site, Redes Sociais e Imprensa), postagens em redes sociais, divulgação nas plataformas de comunicação, contato com a impresa para divulgação do projeto.

5.2 - Assessoria Técnica

 Empresa responsável pelo acompanhamento jurídico do projeto, analisando o cumprimento das leis, e elaboração dos contratos e tomadas de preços, representação jurídica do projeto, acompanhamento da contratação dos prestadores de serviço, amplo conhecimento da aplicação e execução do projeto conforme a Lei vigente e termo de fomento assinado

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar conforme a carga horária descrita para cada função, para atuar nas atividades definidas na proposta Transferegov 37858/2024.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

- 8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
- 8.2 O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: lacultesp@lacultesp.org.br
- 8.3 Os currículos recebidos até o dia 30 de 06 de 2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 01 de 07 de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.lacultesp.org.br).
- 8.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 37858/2024, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Programa Lacultesp pelo Brasil nos estados do Paraná e São Paulo conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;

